

Festival da Cebola Roxa Montemor-o-Novo

Concurso de Tartes de Cebola Roxa Montemor-o-Novo

Normas de Participação

1. O Concurso de Tartes de Cebola Roxa Montemor-o-Novo integrado no Festival de Cebola Roxa Montemor-o-Novo, Programa Ao Sabor das Estações, é organizado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo no âmbito da Estratégia Alimentar SMEA.
2. O concurso tem como principais objetivos:
 - a. Incentivar a prática culinária e a criatividade dos participantes;
 - b. Promover um maior conhecimento e sensibilizar para a importância da cebola roxa na economia do concelho e na alimentação;
 - c. Estimular e valorizar o consumo de cebola na alimentação e fomentar o sistema alimentar local ao nível do aumento da produção;
 - d. Sensibilizar para a importância da sazonalidade dos produtos;
3. O Concurso de Tartes de Cebola Roxa Montemor-o-Novo está aberto a todos os interessados amadores ou profissionais. É vedada a participação aos elementos do júri.
4. Os participantes no concurso só podem concorrer com uma tarte.
5. A inscrição para o concurso é gratuita e poderá ser efetuada presencialmente na Unidade de Administração Geral da Câmara Municipal, ou para o email smea@cm-montemornovo.pt, mediante a entrega/envio de ficha de inscrição devidamente preenchida, até ao dia 24 de agosto.
6. As tartes têm de ser entregues no dia 26 de agosto entre as 10h30 e as 11h30 no **Gabinete do agricultor situado no Mercado Municipal, através da porta exterior**, e posteriormente numeradas por um membro não pertencente ao júri de forma a garantir o anonimato do concorrente.
7. As tartes são avaliadas por um júri, no dia 26 de agosto a partir das 11h30, tendo em conta os seguintes critérios:
 - a. Originalidade de 0 a 10 valores
 - b. Apresentação de 0 a 10 valores
 - c. Sabor de 0 a 10 valores
8. Serão atribuídos 3 prémios:
 - a. 1.º prémio – 100€
 - b. 2.º prémio – 75€
 - c. 3.º prémio – 50€
 - d. O júri pode deliberar não atribuir prémios e/ou atribuir menções honrosas.
 - 8.1. As decisões do júri serão soberanas.



9. O júri será constituído por 3 elementos do Conselho SMEA a designar pelo Presidente da Câmara Municipal.
10. Na falta de algum elemento do júri do concurso o seu substituto será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
11. Os prémios serão entregues no dia 2 de setembro pelas 18 horas no recinto da APORMOR. Iniciativa integrada no lançamento do n.º 2 da Revista SMEA.
12. O concorrente ao participar no concurso autoriza a utilização e divulgação da receita no âmbito das iniciativas de promoção da Cebola Roxa Montemor-o-Novo e da SMEA.
13. Caso a receita não seja original o concorrente deverá identificar o autor ou a fonte (livro, revista, página internet) de onde foi retirada a receita.
14. Casos omissos nas Normas de Participação serão resolvidos por deliberação do júri.
15. Os prazos e horários acima definidos poderão ser alterados por despacho do Presidente da Câmara Municipal.
16. A participação no Concurso Tartes de Cebola Roxa Montemor-o-Novo obriga à aceitação das Normas de Participação.

Festival da Cebola Roxa Montemor-o-Novo
Concurso de Tartes de Cebola Roxa Montemor-o-Novo
Ficha de Inscrição

Nome:		
Contribuinte n.º		
Morada		
Código Postal	-	Localidade
Telefone n.º		Telemóvel n.º
E-mail		

Nome da Receita:
Ingredientes e quantidades:
Modo de preparação:



Indique o nome do autor da receita ou fonte (nome da revista, livro, página internet, etc.) de onde foi retirada a receita:

O concorrente declara ter conhecimento das Normas de Participação que regem o concurso Tarte de Cebola Roxa Montemor-o-Novo

*AUTORIZAÇÕES / CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Tomei conhecimento e aceito as condições abaixo

Autorizo a recolha e tratamento dos dados constantes nesta ficha tendo por finalidade o Concurso de Tartes Cebola Roxa Montemor-o-Novo. Este termo está em conformidade com o disposto nos artigos 7 e seguintes do novo RGPD- Regulamento UE 2016/679 do Parlamento e do Conselho de 27 de abril constituindo uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, que os dados pessoais, que lhe dizem respeito, sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

Assinalar com X – obrigatório para poder participar

Data:

Assinatura:

